



Freguesia de Bidoeira de Cima

ATA Nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

- **Assistente Técnico – REFª A) -**

- **Assistente Operacional – REFª B) -**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, nas Instalações da Freguesia de Bidoeira de Cima, reuniu o júri do procedimento concursal comum de regularização, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego público a onze de fevereiro de dois mil e dezoito, estando presentes o Presidente do Júri, **Pedro Manuel Mateus Ribeiro de Campos** e os vogais **Artur Rogério de Jesus Santos** e **Catarina Alexandra Dias Martins**, com os seguintes objetivos:

1. Proceder à valoração do método de seleção – Avaliação Curricular, **Assistente Técnico – Refª A) e Assistente Operacional – Refª B)**, conforme o aviso de abertura, e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme o artigo 33º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2001, de 6 de abril;
2. Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos.

1 - Lista de Classificação na Avaliação Curricular (ordenada alfabeticamente)
- Assistente Técnico – Refª A)

NOME	Nota obtida em cada um dos fatores de Avaliação Curricular			Classificação final Obtida na AC
	HA	FP	EP	
Sónia Mendes do Pinhal	14,00	8,40	20,00	15,32

1 - Lista de Classificação na Avaliação Curricular (ordenada alfabeticamente)
- Assistente Operacional – Refª B)

Prof. H. J.

NOME	Nota obtida em cada um dos fatores de Avaliação Curricular			Classificação final Obtida na AC
	HA	FP	EP	
Vitor Manuel Carpalhoso Malícia	12,00	0,00	20,00	12,40

Tendo sido utilizada a seguinte fórmula:

$$AC = 20\% HA + 30\% FP + 50\% EP$$

2 – Elaboração de lista de ordenação final dos candidatos:

- Assistente Técnico – Refª A)

Tendo em conta a fórmula definida na Ata nº 1, a aplicar para a classificação final (CF = AC), sendo CF a Classificação Final e AC a Avaliação Curricular, o júri procedeu à sua aplicação e elaboração da lista unitária final de ordenação dos candidatos:

NOME	Classificação final Obtida na (AC)	Classificação Final (CF)
Sónia Mendes do Pinhal	15,32	15,32

- Assistente Operacional – Refª B)


NOME	Classificação final Obtida na (AC)	Classificação Final (CF)
Vitor Manuel Carpalhoso Malícia	12,40	12,40

2 - Audiência prévia para realização da audiência dos interessados:

Conforme previsto no nº 7 do artigo 10º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos e antes de ser proferida a decisão final. Assim, e nos termos do disposto no artigo 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos acima identificados para a realização de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, utilizando para o efeito um dos métodos utilizados no nº 2 do artigo 30º da citada portaria.

Mais deliberou o júri, dar devida publicidade às listas anexas à presente ata, com a lista de ordenação final dos candidatos, mediante a sua afixação no Edifício desta Junta de Freguesia e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima - www.bidoeira.pt, para efeitos de consulta por qualquer interessado.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri, .

1º Vogal efetivo, 

2º Vogal efetivo, Calvin A. Dias Martins